



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 007/2016

JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, **solicitando que sejam enviadas a esta Casa cópias das folhas de pagamento dos funcionários efetivos, comissionados e contratados da Assembléia Legislativa do Estado, relativas aos anos de 2015 e 2016.**

JUSTIFICATIVA

Para que seja dada a devida transparência aos atos dos poderes públicos se faz necessária o amplo acesso às informações e no momento elas não estão plenamente acessíveis, visto que o postulante necessita se cadastrar para receber informações que deveriam ser disponibilizadas sem entraves, pois de acordo com o art. 10, § 8º da Lei de Acesso, é proibido exigir que o solicitante informe os motivos de sua solicitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de maio de 2016.

José Ribamar de Sousa
Vereador – PT